



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

**EDITAL SECTI/FAPEMA Nº 01/2026**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMAS DE INOVAÇÃO**

O Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA com o objetivo de desenvolver empreendimentos inovadores - projetos de base tecnológica - denominadas Startup, através da linha de ação “Mais Inovação” - no âmbito do Programa “Inova Maranhão”, torna público o lançamento do presente edital e convida os interessados a se inscreverem no processo seletivo, conforme o que consta no Processo SEI nº 2025.110219.00770, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual nº 34.648, de 2 de janeiro de 2019, terceiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - ACT 01/2023 SECTI FAPEMA, assinado em 16 de Janeiro de 2026, e demais legislações aplicáveis, de acordo com os termos aqui estabelecidos.

## **1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é a concessão de bolsas para apoio a execução das ações estratégicas da SECTI no âmbito do programa Inova Maranhão, proporcionando aos cidadãos maranhenses acesso a jornada de incubação de Startups, acesso à cultura da inovação aberta, desenvolvimento de negócios de base científica e tecnológica, pesquisa aplicada, desenvolver talentos em tecnologia e promover a popularização da CT&I no Estado do Maranhão.

## **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. O atendimento aos critérios de elegibilidade indicados a seguir é obrigatório e imprescindível para a análise e julgamento da candidatura. A ausência ou insuficiência de informações resultará na sua desclassificação.

2.2. A comprovação das informações apresentadas na candidatura a este edital será feita mediante apresentação dos documentos, conforme determinado. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer declaração, o candidato ou bolsista será excluído sumariamente da seleção ou do programa.

2.3 Descritivo das bolsas disponíveis:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

**Quadro 1. Descritivo da Bolsa disponível**

<b>Modalidade - Bolsa</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Valor</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Dedicação</b>
Estagiário - ACC-1	Cursando ensino superior a partir do 3º período em cursos relacionados a Ciências exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes: Pessoas físicas, sem experiência profissional, que atuarão em atividades de inovação e tecnologia.	R\$ 800,00	01	12 meses	20 horas semanais
Especialista Técnico I - ACC-3a	Cursando ensino superior a partir do 5º período em cursos relacionados a Ciências exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes: Pessoas físicas, com experiência profissional em nível júnior, que atuarão em atividades de inovação e tecnologia.	R\$ 1.700,00	01	12 meses	30 horas semanais
Analista de Inovação I - ACC-5a	Ensino superior completo ou em fase de conclusão (cursando o último período) em cursos relacionados a Ciências exatas e das Engenharias; Pessoas físicas, com experiência profissional comprovada, de no mínimo 12 meses, em projetos de inovação, startups, trabalho voluntário em comunidades de inovação, mentoria e/ou assessoria em inovação e tecnologia. Que atuarão em atividades de inovação e tecnologia em benefício dos atores do ecossistema de inovação no Maranhão, comunidades e equipes de startups ou pesquisadores selecionados nos editais do Programa Inova Maranhão.	R\$ 3.000,00	02	12 meses	35 horas semanais

2.4 A equipe gestora da SECTI poderá promover ações, iniciativas e eventos voltados ao fortalecimento dos seus programas em todo o território nacional, devendo o bolsista na modalidade ACC-1, ACC-3a; ACC-5a ter disponibilidade para participar de tais agendas.

### **3. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Data / Prazo</b>
------------------	---------------------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

Lançamento do edital e início das inscrições	22 de janeiro de 2026
Data limite para inscrições	25 de janeiro de 2026 - até 23h59min
Divulgação da Lista Parcial (Aprovados)	27 de janeiro de 2026
Período para interposição de Recursos	28 e 29 de janeiro de 2026
Divulgação do Resultado Final	30 de Janeiro de 2026
Onboard dos Selecionados	02 de fevereiro de 2026
Envio de documentação e Assinatura do Termo	02 a 05 de fevereiro de 2026

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E DO PLANO DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA**

4.1 Seguem orientações gerais para o cumprimento das atribuições do bolsista, conforme prevê em seu plano de trabalho detalhado no Anexo IV deste Edital:

- Mensurar indicadores, elaborar relatórios e realizar apresentações;
- Buscar informações que subsidiem o acompanhamento das equipes e participantes selecionados no âmbito dos editais do Programa Inova Maranhão;
- Interagir com os diversos atores, comunidades e ecossistemas que tenham interface com as equipes, startups e pesquisadores acompanhados;
- Contribuir para a aplicação de ferramentas de inovação;
- Estimular a estruturação de estratégias para que as comunidades, startups e pesquisadores desenvolvam a cultura da inovação;
- Incentivar e acompanhar o desenvolvimento dos participantes dos projetos de incubação de startups e de qualificação profissional; Interagir com a área de comunicação da SECTI-MA;
- Participar de capacitações recomendadas e fornecidas pela SECTI-MA;
- Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento das atividades da equipe do Programa Inova Maranhão e seus eixos estratégicos;
- Fomentar o processo de aproximação entre os beneficiados pelo Programa Inova



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

Maranhão e o ecossistema de inovação;

- Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas necessárias às atividades de apoio ao Programa Inova Maranhão; Realizar as ações listadas no Plano de Trabalho;
- Apoiar, agendar, executar e/ou comunicar a realização de ações e eventos locais relacionados à inovação territorial, tecnologia ou vocação econômica;
- Estimular o engajamento, a conexão e o pertencimento dos atores no ecossistema;
- Fortalecer a imagem institucional do Programa Inova Maranhão por meio de suas ações e iniciativas.

4.2 O bolsista realizará suas atividades de forma presencial na sede da SECTI/MA, em seus ambientes de inovação e nos locais indicados por esta secretaria. Casos excepcionais serão analisados pela equipe da SECTI/MA e equipe gestora do Programa Inova Maranhão.

## **5. RECURSOS FINANCEIROS E SUA APLICAÇÃO**

### **5.1 Visão Geral**

Os recursos alocados para o financiamento do presente edital serão da ordem de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), oriundos do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, com fulcro no Acordo de Cooperação Técnica - ACT 01/2023 SECTI-FAPEMA, assinado em 16 de Janeiro de 2026, entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Maranhão - FAPEMA e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

**Quadro 2. Classificação Orçamentária**

<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	24202 FAPEMA
<b>Programa</b>	0616 Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência.
<b>Ação</b>	4740 Inovação Científica e Tecnológica - Mais Inovação
<b>Subação</b>	11148 Inovação - Bolsas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

<b>Fonte</b>	1.500 Tesouro Estadual
<b>Dotação Orçamentária</b>	2026: R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) ;

5.1.1 As bolsas serão financiadas conforme descrição do Quadro 3.

**Quadro 3. Aplicação dos Recursos**

<b>Item</b>	<b>Valor bolsa</b>	<b>Quant. vagas</b>	<b>Vigência (Meses) Total</b>	<b>Total</b>
<b>Estagiário - ACC-1</b>	R\$ 800,00	01	12	R\$ 9.600,00
<b>Especialista Técnico I - ACC-3a</b>	R\$ 1.700,00	01	12	R\$ 20.400,00
<b>Analista de Inovação I - ACC-5a</b>	R\$ 3.000,00	02	12	R\$ 72.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 102.000,00			

## **6.JORNADA DO INSCRITO**

### **6.1 Inscrição**

6.1.1 O candidato interessado deverá, inicialmente ler atentamente o edital disponível no site [secti.ma.gov.br](http://secti.ma.gov.br), na aba Editais, clicar no edital SECTI/FAPEMA nº 01/2026, e posteriormente realizar sua inscrição via formulário, na URL <https://dub.sh/edital-01-2026>.

6.1.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário, até a data limite para inscrições, definida no item 3 , com todas as informações requeridas sob pena do indeferimento da sua inscrição caso esses itens não sejam feitos antes do prazo final de inscrição.

6.1.3 O candidato, no ato de sua inscrição, deverá fazer o upload dos seguintes documentos, em formato PDF:

- Documento de comprovação de escolaridade:
  - ACC-1 e ACC-3a: Declaração de comprovação de período;
  - ACC-5a: Diploma e/ou declaração de conclusão do ensino superior.
- Currículo atualizado;
- Documentos comprobatórios de conhecimentos específicos para as bolsas na modalidades ACC-1, ACC-3a; ACC-5a (Certificados de cursos; declaração e/ou atestado de capacidade técnica);
- RG, CPF e comprovante de residência atualizado de até 60 dias do ato da inscrição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

6.1.4 Caso o candidato não atenda a qualquer um dos pré-requisitos da vaga pretendida, não preencha corretamente o formulário de inscrição ou não faça o *upload* completo dos documentos exigidos, não estará habilitado a concorrer ao objeto deste Edital.

6.1.5 Todas as informações fornecidas serão verificadas junto às instituições de competência. Em caso de informação falsa, ocorrerá a eliminação imediata do candidato.

6.1.6 A inscrição implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

## 6.2 Seleção

### 6.2.1 Critérios de seleção

- Estagiário(a) - ACC-1

Para o bolsista com foco na vaga de Estagiário(a) - ACC-1		
Critério	Descrição	Classificação
Requisitos mínimos das vagas no que concerne às habilidades do candidato.	- <b>Análise curricular:</b> verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos no quadro 1 do item 2.3.	<b>200 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Participação em eventos e/ou ações envolvendo startups, empresas juniores ou equivalentes, demonstrados através de certificado ou declaração;	<b>200 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Conhecimento em Pacote Microsoft Office e em ferramentas tecnológicas de trabalho remoto, demonstrados através de certificado ou declaração;	<b>200 pontos</b>
	- <b>Análise de desafio prático:</b> Elabore um vídeo de até 5 minutos de acordo com o modelo de criação de vídeo( <b>ANEXO III</b> ), propondo soluções para um dos desafios com temas sugeridos no <b>ANEXO II</b> .  Os critérios de análise do desafio prático serão: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento do tempo do vídeo: 50 pontos;</li><li>• Conexão do trabalho apresentado com o tema escolhido: 100 pontos;</li><li>• Clareza do tema apresentado: 100 pontos</li><li>• Qualidade do projeto proposto: 150 pontos.</li></ul>	<b>400 pontos</b>
<b>Pontuação máxima</b>		<b>1000 pontos</b>

- Especialista Técnico(a) - ACC-3a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

<b>Para o bolsista com foco na vaga de Especialista Técnico(a) - ACC-3a</b>		
<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>
Requisitos mínimos das vagas no que concerne à experiência do candidato e ao conhecimento técnico	- <b>Análise curricular:</b> verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos no quadro 1 do item 2.3.	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Participação em eventos e/ou ações envolvendo startups, empresas juniores ou equivalentes. dados dos projetos estratégicos dos eixos, demonstrados através de certificado ou declaração;	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Conhecimento em Pacote Microsoft Office e em ferramentas tecnológicas de trabalho remoto, demonstrados através de certificado ou declaração;	<b>200 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar conhecimento (em nível júnior) de atuação em alguma das áreas: - Ministração de oficinas e/ou minicursos nas áreas de inovação e tecnologia; - Construção de dashboards, relatórios e infográficos de monitoramento e indicadores; - Elaboração de atividades educacionais, pedagógicas e de gestão de processos; - Experiências de participação em projetos, ações e atividades que estejam relacionadas a ideias e soluções voltadas ao desenvolvimento de territórios e grupos específicos, demonstrados através de certificado, declaração ou atestado de capacidade técnica;	<b>200 pontos</b>
	- <b>Análise de desafio prático:</b> Elabore um vídeo de até 5 minutos de acordo com o modelo de criação de vídeo( <b>ANEXO III</b> ), propondo soluções para um dos desafios com temas sugeridos no <b>ANEXO II</b> .  Os critérios de análise do desafio prático serão:	<b>400 pontos</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento do tempo do vídeo: 50 pontos;</li><li>• Conexão do trabalho apresentado com o tema escolhido: 100 pontos;</li><li>• Clareza do tema apresentado: 100 pontos</li><li>• Qualidade do projeto proposto: 150 pontos.</li></ul>	
<b>Total</b>		<b>1000 pontos</b>

- Analista de Inovação I - ACC-5a

<b>Para o bolsista com foco na vaga de Analista de Inovação I - ACC-5a</b>		
<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classificação</b>
Requisitos mínimos das vagas no que concerne à experiência do candidato e ao conhecimento técnico	- <b>Análise curricular:</b> verificação da compatibilidade curricular com os requisitos necessários exigidos no quadro 1 do item 2.3.	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Participação em eventos e/ou ações envolvendo startups, empresas juniores ou equivalentes. dados dos projetos estratégicos dos eixos, demonstrados através de certificado ou declaração;	<b>100 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Conhecimento em Pacote Microsoft Office e em ferramentas tecnológicas de trabalho remoto, demonstrados através de certificado ou declaração;	<b>200 pontos</b>
	- <b>Análise curricular:</b> Demonstrar conhecimento e atuação em alguma das áreas: - Ministração de oficinas e/ou minicursos nas áreas de inovação e tecnologia; - Construção de dashboards, relatórios e infográficos de monitoramento e indicadores; - Elaboração de atividades educacionais, pedagógicas e de gestão de processos; - Experiências de participação em projetos, ações e atividades que estejam relacionadas a ideias e soluções voltadas ao desenvolvimento de territórios e grupos específicos, demonstrados através de certificado, declaração ou atestado de capacidade técnica;	<b>200 pontos</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

	<p><b>- Análise de desafio prático:</b></p> <p>Elabore um vídeo de até 5 minutos de acordo com o modelo de criação de vídeo( <b>ANEXO III</b>), propondo soluções para um dos desafios com temas sugeridos no <b>ANEXO II</b>.</p> <p>Os critérios de análise do desafio prático serão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Cumprimento do tempo do vídeo: 50 pontos;</li><li>● Conexão do trabalho apresentado com o tema escolhido: 100 pontos;</li><li>● Clareza do tema apresentado: 100 pontos</li><li>● Qualidade do projeto proposto: 150 pontos.</li></ul>	<b>400 pontos</b>
<b>Pontuação máxima</b>	<b>1000 pontos</b>	

6.2.2 A Comissão de Seleção emitirá um parecer para cada candidato explicitando se o candidato atendeu ou não os requisitos mínimos concernente à vaga, e atribuindo as devidas justificativas às conclusões apresentadas, o mesmo será enviado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

### 6.2.3 Resultados

6.2.3.1 Após análise da comissão de seleção, um ranking baseado no somatório das notas será constituído. O primeiro colocado será o selecionado para ocupar a vaga disponível.

6.2.3.2 Havendo empate, o desempate seguirá com o critério de idade. Dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada, conforme o Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

6.2.3.3 Nenhum candidato poderá ser aprovado com uma pontuação inferior a 600 pontos.

6.2.3.4 A lista dos aprovados será disponibilizada no site da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (<https://secti.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-2026> ) de acordo com o cronograma disposto no Item 3. Os inscritos também receberão uma mensagem no seu endereço de e-mail informando sobre seu desempenho nas avaliações do seletivo.

### 6.3 Dos Recursos

6.3.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado utilizando modelo constante do **Anexo I** deste edital, devidamente assinado pelo candidato, e enviado através do e-mail [inovamaranhao@gmail.com](mailto:inovamaranhao@gmail.com), exclusivamente no prazo previsto no cronograma deste edital, conforme item 3.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI

6.3.2 Não será aceito nenhum documento quanto à interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário próprio definido no **Anexo I** constante deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato a punho ou assinatura gov(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>).

6.3.3 A Comissão de Seleção irá realizar a análise e julgamento dos recursos interpostos.

6.3.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI (<https://secti.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/editais-2026>), no prazo fixado no item 3.

6.3.5 Não serão analisados os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), ou aqueles interpostos fora dos prazos estipulados neste Edital.

6.4 Da Assinatura do Termo de Outorga dos Bolsistas

6.4.1 Os candidatos aprovados deverão **fazer o cadastro na plataforma Patronage da FAPEMA** (<https://patronage.fapema.br/>) **até 1 dia após a lista final dos aprovados**, conforme o cronograma do item 3. Estes receberão uma notificação via e-mail para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação referente a modalidade de bolsa equivalente, devendo seguir as orientações para envio via Patronage. No momento da submissão deverão ser anexados obrigatoriamente os documentos listados abaixo, em formato PDF:

- Termo de compromisso do bolsista disponibilizado no link <https://www.fapema.br/modelos-e-documentos/>;
- RG e CPF;
- Documento de comprovação da escolaridade mínima exigida para a modalidade inscrita, frente e verso, do solicitante ou certificado de conclusão. Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, anexar o reconhecimento do mesmo pelo MEC ou por universidade credenciada (para candidatos inscritos na modalidade **Analista de Inovação**);
- Documento de comprovação da escolaridade mínima exigida para a modalidade inscrita, do solicitante (comprovante de ensino atestando semestre letivo atual). Para candidatos inscritos na modalidade **Especialista Técnico e Estagiário**;
- Plano de Trabalho individual do bolsista, conforme **Anexo IV**;
- Dados bancários: Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (constando agência e conta corrente, situada no estado do Maranhão) de titularidade do proponente para o recebimento da bolsa.

6.4.2 Após o anexo e envio da documentação, o proponente deverá realizar a assinatura do formulário de solicitação via Patronage através da aba “em vigência”, clicando no ícone “imprimir”, “formulário de solicitação” e, após revisão, clicar em “assinar documento”. Somente após a assinatura eletrônica do formulário que seu processo será aberto no sistema protocolo da FAPEMA para análise da documentação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

6.4.3 Caso o proponente selecionado não apresente os documentos solicitados nos prazos comunicados após a convocação, será considerado desistente.

6.4.4 No caso de desistência e havendo candidatos recomendados e não classificados, será convocado o proponente subsequente na ordem da lista de recomendados e não classificados.

6.4.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao julgamento e /ou seleção eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes.

6.4.6 Após o deferimento da documentação encaminhada, a FAPEMA emitirá Termo de Outorga (T.O.) em nome do(a) candidato(a), doravante outorgado, que deverá ser assinado eletronicamente.

6.4.7.1 Para assinatura eletrônica do T.O., o(a) proponente deverá acessar à plataforma PATRONAGE, selecionar a aba “em vigência”, clicar no ícone “imprimir”, localizar o T.O. e, após a leitura, clicar em “assinar eletronicamente”.

6.4.8 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente em conta do beneficiário, mediante assinatura do T.O. O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao início da vigência, conforme Resolução FAPEMA nº 15 de 30 de dezembro de 2022.

6.4.9 Para a concessão da bolsa, o proponente aprovado deverá estar adimplente com o Governo do Maranhão, devendo ser comprovado por certidão do Cadastro Estadual de Inadimplentes, e com a FAPEMA, por meio de consulta ao sistema Patronage. Esta verificação será realizada por técnicos da FAPEMA.

6.4.10 Proponentes com pendência ou em situação de inadimplência com a FAPEMA não serão contratados até a regularização destas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação do resultado final.

6.4.11 A FAPEMA não concede suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade única e exclusiva do proponente.

#### 6.5 – Encerramento e Entrega de Relatório

6.5.1 Todo bolsista deverá cumprir todas as obrigações previstas na Resolução FAPEMA nº 15 de 30 de dezembro de 2022 , sobretudo apresentar Relatório Técnico Final de atividades, em prazos definidos no Termo de Outorga.

6.5.2 Após o encerramento do programa, os bolsistas deverão preparar o Relatório Técnico Final de Atividades do bolsista.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

6.5.3 O prazo para entrega do Relatório Técnico Final de Atividades é de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência da bolsa, sendo este prazo improrrogável. O Relatório Final deverá ser enviado via sistema Patronage.

6.5.4 A não apresentação do Relatório Técnico e demais documentos pertinentes, nos prazos estabelecidos no T.O., ensejará a devolução dos recursos recebidos com atualização monetária. Caso não seja realizada a devolução no prazo estabelecido, o (a) bolsista fica impedido de receber novos benefícios de qualquer natureza junto à FAPEMA.

## **7. CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

7.1 O acompanhamento dos participantes se dará por meio de avaliação de performance realizada periodicamente pela equipe do Inova Maranhão e supervisionada pela Comissão de Seleção.

7.2 A SECTI, por meio de decisão colegiada da Comissão de Seleção, pode cancelar a bolsa de alunos que apresentarem o coeficiente de rendimento inferior a 60 (sessenta) em mais de uma avaliação. Neste caso, a SECTI pode solicitar a substituição do bolsista no prazo de até 50% da vigência do T.O. O substituto deverá ser indicado com base na lista de aprovados e não classificados.

7.3 Em caso de cancelamento, o bolsista deverá encaminhar o Relatório final ao Setor de Bolsas da FAPEMA, pelo sistema Patronage no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ficar inadimplente com a Fundação.

7.4 É garantido à SECTI o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte este Edital, dando ciência aos interessados, na forma da legislação.

7.5 Em caso de abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior pelo não cumprimento das disposições normativas, o solicitante deverá ressarcir à FAPEMA quanto aos recursos pagos em seu proveito, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se configure o abandono ou desistência. Não cumprido o prazo citado, o débito será atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais nos termos da lei (art. 11, inciso III da Instrução Normativa nº 35/2000 do TCU).

7.6 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares, Retificações ou Resoluções que vierem a ser publicados pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O presente edital regula-se pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas normas, resoluções e manuais vigentes editados pelo Governo do Estado do Maranhão e pela FAPEMA.

8.2 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), informamos que a coleta e o tratamento dos projetos (desafio prático) enviados pelos candidatos no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

âmbito deste processo seletivo serão realizados exclusivamente para a finalidade de avaliação e seleção dos bolsistas.

8.3 Os documentos enviados pelos candidatos serão armazenados em ambiente seguro e utilizados apenas pela comissão avaliadora, sendo vedado seu uso para qualquer outra finalidade sem o consentimento expresso do titular.

8.4 O candidato, na qualidade de titular dos dados, possui o direito de solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, bem como a correção, atualização ou eliminação, conforme previsto nos artigos 17 a 22 da LGPD.

8.5 Ao submeter seu projeto (desafio prático), o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento dos dados pessoais nos termos deste edital. Caso não concorde com os termos, poderá optar por não participar da seleção.

8.6 A SECTI e/ou a FAPEMA não se responsabilizarão por qualquer dano físico ou mental causado decorrente da execução do programa.

8.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do edital poderão ser obtidos junto à equipe do Inova Maranhão, pelo endereço de e-mail [inovamaranhao@gmail.com](mailto:inovamaranhao@gmail.com)

8.8 À SECTI, fica reservado o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente Edital.

São Luís, 22 de Janeiro de 2026.

---

NATÁSSIA WEBER  
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia

---

Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do  
Maranhão - FAPEMA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

Anexos:

- I – Modelo de Requerimento para interposição de Recurso;
- II- Detalhamento dos desafios práticos;
- III - Modelo de Projeto para criação do vídeo.
- IV - Plano de Trabalho dos Bolsistas FAPEMA;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

**ANEXO I**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

NOME COMPLETO:

CPF:

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INOVA MARANHÃO

Assunto: Requerimento contra Resultado Parcial do Processo Seletivo do Programa Inova Maranhão.

1. (NOME COMPLETO), tendo tomado conhecimento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, acerca do Resultado Parcial relativo à seleção para participação no Programa Inova Maranhão, vem respeitosamente requerer a V. Sa. a modificação do ato.

2. O/A requerente apresenta a V. Sa. as razões pelas quais justificadas o direito arguido: a) (Apresentar as razões justificadas).

3. Em face das razões acima apresentadas, o recorrente reitera a V. Sa. por se julgar em condições, para a participação do Programa Inova Maranhão.

Local, data.

---

Assinatura do(a) requerente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

**ANEXO II**

**DETALHAMENTO DOS DESAFIOS PRÁTICOS**

**Objetivo:** Elaborar um vídeo baseado no modelo do projeto de inovação de até 5 minutos, propondo soluções para um dos desafios com temas sugeridos no **ANEXO II**.

Escolha na lista abaixo um dos temas relacionados ao cargo a que está concorrendo para elaboração do vídeo proposto:

**Estagiário ACC-1**

- Carreira Profissional e Desenvolvimento Pessoal: As melhores estratégias para se desenvolver no mundo atual e alcançar oportunidades reais para a vida profissional e pessoal.
- A importância da Inclusão Digital: Como o acesso à tecnologia pode transformar vidas e ampliar oportunidades.
- Primeiros passos na Programação: Como e porque começar a aprender sobre tecnologias para potencializar a carreira.
- O impacto da tecnologia no futuro do trabalho: Mudanças no mercado e habilidades essenciais para os profissionais do futuro.
- Redes sociais e o mercado de trabalho: Como construir uma presença profissional online.

**Especialista Técnico ACC -3a**

- Inclusão Digital e Formação Tecnológica: Como capacitar diferentes públicos para o uso da tecnologia.
- Fundamentos de Programação: Algoritmos e Lógica: A importância da lógica de programação para iniciantes.
- Introdução à Ciência de Dados: Coleta e Análise de Informações: Como os dados são coletados, tratados e analisados.
- Automação e IoT: Aplicações no Mundo Real: Como sensores e dispositivos conectados podem transformar o dia a dia.
- Desenvolvimento de Jogos: Ferramentas e Primeiros Passos: Como criar um jogo simples e entender as principais engines.
- Tendências Tecnológicas e o Mercado de Trabalho: Tecnologias emergentes e como elas impactam diferentes profissões.
- Segurança Digital e Proteção de Dados: Como evitar ameaças digitais e proteger informações pessoais e corporativas.

**Analista de Inovação I ACC-5a**

- Inclusão Digital e Educação Tecnológica : Desafios da inclusão digital no Maranhão, impacto na empregabilidade e estratégias para democratizar o acesso à tecnologia.
- Educação Profissional e Acessibilidade : Criação de planos de ensino tecnológico,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

certificações e ensino de informática para públicos diversos, incluindo idosos e pessoas com deficiência.

- Programação e Desenvolvimento de Software: Curso de Front-end/Back-end, como iniciar na programação e boas práticas no desenvolvimento.
- Robótica e Automação: Transformações no mercado com IoT e automação, além de projetos práticos para iniciantes.
- Desenvolvimento de Jogos Digitais: Criação de games, impacto do design na experiência do usuário e oportunidades no mercado de games.

**ANEXO III**

**MODELO DE PROJETO PARA CRIAÇÃO DO VÍDEO**

- Título do Projeto;
- Nome do responsável ;
- Introdução e Justificativa;
- Objetivos;
- Características do projeto;
  - Produtos;
  - Serviços ou Processos esperados.
- Resultados esperados - metas e indicadores;
- Relevância do Projeto para a sociedade - público alvo;
- Cronograma de execução;
- Resultados esperados.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**  
**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS DA SECTI

<b>Nome/ Razão Social:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		<b>CNPJ:</b> 05.572.043/0001-65	
<b>Endereço sede:</b> AV DOS HOLANDESES, QD 33, N° 09, CALHAU			
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65071-380	<b>E-mail:</b> gabinete@secti.ma.gov.br
<b>Nome do representante legal:</b> NATÁSSIA WEBER CUTRIM		<b>CPF:</b>	
<b>CI/Órgão Exp/Emissão:</b>		<b>Cargo:</b> SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	

2. DADOS DA FAPEMA

<b>Nome/ Razão Social:</b> Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA		<b>CNPJ:</b> 05.527.341/0001-33	
<b>Endereço sede:</b> Rua Perdizes, nº 05 Qda. 37 Jardim Renascença - São Luís (MA)			
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.010- 650	<b>Telefone:</b> 2109- 1400
<b>Nome do representante legal:</b> NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO		<b>CPF:</b>	
<b>CI/Órgão Exp/Emissão:</b>		<b>Cargo:</b> Presidente	

1. PLANO DE TRABALHO

**Analista de Inovação - ACC-5a**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

Etapa	Atividades	Duração	
		Início	Término
1	Implementação das bolsas; Organização das atividades a serem executadas pelo Eixo Startups (Trilhas Inova e Edital de Startups), pelo Eixo Universidades (Centelha, Luminus, BioTecnologia e Empresas Juniores) dentre outros; e elaboração do plano individual de trabalho;	02/02/2026	31/01/2027
2	Otimizar o planejamento de programas a serem desenvolvidos dentro do Eixo designado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	02/02/2026	31/01/2027
3	Auxiliar na execução dos programas vigentes (Trilhas Inova, PISIM, Centelha III e Luminus); e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	01/03/2026	31/01/2027
4	Auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	01/03/2026	31/01/2027
5	Acompanhar das startups e participantes dos editais e programas do Inova MA, a nível de Eixo Startups; Auxiliar na trilha educacional dos participantes do edital do Centelha III, a nível de Eixo Universidades.	01/03/2026	31/01/2027
6	Auxiliar na elaboração de evento (modalidade Hackathon e Ideathon); auxiliar na execução dos programas vigentes e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	01/03/2026	31/09/2026
7	Propor e executar ações divulgação de evento planejado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	02/02/2026	31/01/2027
8	Executar evento planejado; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	02/02/2026	31/01/2027
9	Acompanhar das startups e participantes dos editais e programas do Inova MA(Trilhas Inova e Edital de Startups) dentre outros, a nível de Eixo Startups; Auxiliar na trilha educacional dos participantes do	01/03/2026	31/01/2027



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

	edital do Centelha III, a nível de Eixo Universidades.		
10	Elaborar eventos de inovação para os programas do Inova Maranhão; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	01/05/2026	31/01/2027
11	Executar eventos de inovação dos editais e programas do Inova Maranhão; auxiliar na execução dos programas vigentes; e elaborar relatório mensal para a gestão dos programas;	01/06/2026	31/01/2027
12	Acompanhar as startups e participantes dos editais e programas do Inova MA, a nível de Eixo Startups (Trilhas Inova, Edital de Startups, Centelha III e Luminus) dentre outros; elaborar o relatório final de atividades do bolsista.	01/03/2026	31/01/2027

## RESULTADOS ESPERADOS

Resultados esperados nos Eixos do Inova Maranhão:

### I - Eixo Startups:

- Planejar a terceira edição do Programa Trilhas
- Executar a fase de incubação do PISIM
- Realizar 10 Ideathons e ou Hackathons pelo estado

### II - Eixo Universidade:

- Executar a fase de pré-incubação do Programa Centelha.
- Executar e organizar as atividades e desenvolvimento do Luminus 2026
- Desenvolver e planejar estratégias para o mapeamento das Empresas Juniores
- Desenvolver e planejar estratégias para o mapeamento do Cluster de BioTecnologia

### III - Eixo Ecossistema:

- Atuar na operação de 5 ACTs da SECTI com parceiros
- Executar as melhorias do Mapeamento do ecossistema de Inovação.

### IV - Eixo Social:

- Executar oficinas e atividades de Inclusão Digital e Social em São Luís e interior do estado;
- Atuar na operação de ACTs e parcerias institucionais;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

- Auxiliar na gestão e manutenção das Estações Tech em São Luís e interior do estado;
- Articular ações de Inovação Social em São Luís e interior do estado;
- Promover ações de acessibilidade da Pessoa com Deficiência;
- Desenvolver tecnologias que otimizem a aplicação da Política Pública.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI

1. PLANO DE TRABALHO

**II - Especialista Técnico e Estagiário - ACC-3a e ACC-1**

Etapa	Atividades	Duração	
		Início	Término
1	Implementação das bolsas; Onboarding dos Programas Inova Maranhão; Alocação de bolsista por programa e elaboração do plano individual de trabalho;	02/02/2026	28/02/2026
2	Reconhecimento da base conceitual da política, participação em reuniões de nivelamento, produção de relatórios e outros materiais afins.	02/02/2026	31/01/2027
3	Participação no planejamento e realização de atividades, produção de eventos, materiais gerais, Workshops/Oficinas Técnicas, produção de relatórios e materiais afins.	01/03/2026	31/01/2027
4	Acompanhamento dos participantes dos projetos com a produção e realização de relatórios, compilação de dados, apresentação de resultados e materiais afins.	01/03/2026	31/01/2027
5	Democratização e repasse de metodologias relacionadas aos editais e programas do Inova MA, produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	01/03/2026	31/01/2027
6	Auxiliar na execução dos programas vigentes relacionados aos editais e programas do Inova MA, produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	01/03/2026	31/09/2026
7	Auxiliar na execução dos programas vigentes relacionados aos editais e programas do Inova MA, produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	02/02/2026	31/01/2027
8	Contribuir na organização de eventos de inovação relacionados aos editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes; produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	02/02/2026	31/01/2027



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA - GAB/SECTI**

9	Auxiliar na execução de eventos de inovação relacionados aos editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes; produção de roteiros de atividades, preenchimento de relatórios e afins.	01/03/2026	31/01/2027
10	Auxiliar na construção e desenvolvimento de indicadores para monitorar os editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes e participantes do Inova MA.	01/05/2026	31/01/2027
11	Auxiliar na construção e desenvolvimento de indicadores para monitorar os editais e programas do Inova MA, apoiar na execução dos programas vigentes e participantes do Inova MA.	01/06/2026	31/01/2027
12	Acompanhamento das startups e demais participantes dos editais e programas do Inova MA e elaboração de relatório final de atividades do bolsista.	01/03/2026	31/01/2027

## RESULTADOS ESPERADOS

Resultados esperados nos Eixos do Inova Maranhão:

### I - Eixo Startups:

- Planejar a terceira edição do Programa Trilhas
- Executar a fase de incubação do PISIM
- Realizar 10 Ideathons e ou Hackathons pelo estado

### II - Eixo Universidade:

- Executar a fase de pré-incubação do Programa Centelha.
- Executar e organizar as atividades e desenvolvimento do Luminus 2026
- Desenvolver e planejar estratégias para o mapeamento das Empresas Juniores
- Desenvolver e planejar estratégias para o mapeamento do Cluster de BioTecnologia

### III - Eixo Ecossistema:

- Atuar na operação de 5 ACTs da SECTI com parceiros
- Executar as melhorias do Mapeamento do ecossistema de Inovação.